CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr.
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pedralva

A vereadora que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio da seguinte solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reiterando requerimento já apresentado no início do corrente ano, mas ainda não atendido nem agendado pela Prefeitura:

- Colocação de placas indicativas nas estradas vicinais do Município, especialmente na saída da cidade e saídas de rodovias, e nos entroncamentos entre as estradas, identificando os nomes dos bairros da Zona Rural de Pedralva, bem como colocação de placas nesses bairros com direcionamento para a área urbana do município;
- Informar um prazo ou previsão de data para que as placas sejam confeccionadas e instaladas, conforme solicitado acima.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender a diversos pedidos de usuários e visitantes que passam pela zona rural de Pedralva. É do conhecimento de todos que o município possui uma extensa malha de estradas vicinais e uma extensa área rural, com muitos bairros que ainda não possuem placas de identificação.

Sabe-se que as estradas principais, por vezes, convergem com estradas secundárias, o que faz com que visitantes e utilitários acabem se perdendo quando chegam a determinados entroncamentos.

Isso acaba ocasionando situações delicadas, em que pessoas são surpreendidas fora de hora por motoristas que se desviam do caminho e, em muitas situações, adentram em propriedades particulares por engano, ou entregas que deixam de ser feitas devido à dificuldade de localização de determinados endereços.

Alguns poucos bairros já possuem as referidas placas, mas muitos ainda não as têm. Reforço que esta medida será muito benéfica para os moradores da zona rural e também para os visitantes.

Registro que já apresentei esta reivindicação no início de janeiro, porém a resposta do Executivo foi extremamente vaga, e até o presente momento não se tem notícia de que qualquer iniciativa tenha sido tomada. No entanto, por tratar-se de uma medida simples e de baixo custo, não vejo razão plausível para demora no atendimento, a não ser que o Executivo discorde de sua necessidade.

Pelo exposto, conto com o apoio e aprovação dos meus colegas vereadores e com a atenção do Senhor Prefeito para analisar e atender esta reivindicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 24 de maio de 2021.

Aline de Fátima Silva Guedes
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 24/05/21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:

RECEBEMOS
Em 24/05/2021
Horas: 13 : 20
Protocolo: 371/2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG